

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 38/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa 50.239.778 CARLOS HENRIQUE MELGAR DA CO, inscrita no CNPJ sob o n. **50.239.778/0001.26.**

DO PROCESSO SEI: [000839/2023](#).

DO OBJETO: Aquisição de Nobreak 1200VA, com garantia de 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 02001; Fonte de Recursos: 1.500.0.00001; Programa de Trabalho: 01 122 1265 2981 298101 (Gerir as Atividades de Natureza Administrativas); Elemento de Despesa: 44.90.52.35 (Equipamento de Processamento de Dados); Nota de Empenho: 2023NE001051 ([0551155](#)).

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DA VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses contados a partir de da data de assinatura desta Carta Contrato.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos do presente Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor CARLOS HENRIQUE MELGAR DA COSTA, Representante da empresa 50.239.778 CARLOS HENRIQUE MELGAR DA CO.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2023.